



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 1/CSJT.GP.SG, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

1 – Exonerar o servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-2.

2 – Dispensar o servidor JOMAR PEREIRA DA SILVA, código 33600, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, do exercício da função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas da Seção de Serviços e Sistemas Nacionais da Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3 – Designar o servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para exercer a função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas da Seção de Serviços e Sistemas Nacionais da Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor JOMAR PEREIRA DA SILVA.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO